



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 687, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o novo Regulamento de Projeto Final de Curso do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23005.003569/2016-58 e o Parecer nº 81, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento de Projeto Final de Curso do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 77, de 19 de abril de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 687, de 29 de junho de 2023.

**REGULAMENTO DE PROJETO FINAL DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS -
BACHARELADO**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Projeto Final de Curso caracteriza-se como uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação e avaliação de docentes.

Art. 2º Os componentes curriculares Projeto Final de Curso I e Projeto Final de Curso II (PFC I e PFC II) consistem em atividades aplicadas aos alunos do curso de graduação, seguindo as orientações de um docente, sendo um requisito obrigatório para a obtenção do diploma de bacharel em Engenharia de Alimentos.

Art. 3º O PFC I e PFC II deverão ser constituídos de um trabalho teórico e/ou prático, individual, podendo, excepcionalmente e sempre que se justifique ser desenvolvido por grupos de até três alunos, sendo vedada, a qualquer título, a formação de grupos maiores para essa atividade.

Art. 4º O objetivo do Projeto Final de Curso I e Projeto Final de Curso II é o de capacitar os alunos para execução de trabalho de pesquisa científica em qualquer das áreas abrangidas pelas disciplinas que compõem o currículo do curso de graduação em Engenharia de Alimentos da UFGD.

Art. 5º O Projeto Final de Curso I deverá fornecer orientações metodológicas e registrar a frequência dos alunos.

Parágrafo único. O professor orientador será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho e registrar a presença.

Art. 6º O Projeto Final de Curso II dispensa a presença dos alunos em sala de aula que terão a supervisão direta do professor orientador nesta fase do trabalho.

CAPÍTULO II

DO PROJETO FINAL DE CURSO

Art. 7º O Projeto Final de Curso II deverá conter:

I - trabalho de revisão de literatura sobre temas atuais e relevantes na área de Engenharia de Alimentos;

II - projetos relacionados ao desenvolvimento de novos produtos e processos na área de Engenharia de Alimentos; e

III - trabalho de pesquisa experimental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 8º O aluno deverá estar munido da carta de aceite do orientador, no semestre anterior ao que pretende cursar o componente curricular Projeto Final de Curso I.

Art. 9º O prazo máximo para que o aluno sugira ao coordenador do curso de Engenharia de Alimentos o nome do orientador e a área na qual deseja desenvolver seu trabalho, com a concordância do orientador, expira 30 (trinta) dias após o início do semestre anterior àquele em que pretende cursar o componente curricular PFC I.

Art. 10. A condição mínima que o aluno deve satisfazer para desenvolver o Projeto Final de Curso II é ter sido aprovado nos componentes curriculares de pré-requisito.

Art. 11. O PFC I e II deverá ser apresentado sob a forma de uma monografia, artigo científico ou artigo técnico.

§ 1º O PFC I e PFC II no formato de monografia apresenta um nível maior de detalhamento em todos os capítulos apresentados. O texto para PFC I deve ser composto pelos elementos pré-textuais, textuais (introdução, revisão bibliográfica, objetivos, materiais e métodos) e para PFC II deve conter todos os elementos do PFC I, além de resultados, discussão e conclusão.

§ 2º O PFC I e PFC II no formato de artigo científico ou técnico deverá apresentar um texto mais conciso e objetivo. A apresentação do artigo deve estar de acordo com as normas de um periódico científico ou técnico da área, sendo que estas devem ser anexadas no final do trabalho para averiguação.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 12. O professor Orientador deverá ser docente da Comissão Permanente de Apoio ao Curso de Engenharia de Alimentos (CPA-EA) da UFGD.

Parágrafo único. A carga horária de 2 (dois) créditos não será computada para completar os 8 (oito) créditos semestrais.

Art. 13. Das atribuições do professor orientador:

I - auxiliar os alunos no preenchimento do formulário específico para cursar PFC I (Anexo I);

II - auxiliar a elaboração do projeto do PFC I, e submissão ao comitê de ética, se for o caso;

III - elaborar o Plano de Ensino, especificando o sistema de avaliação e o cronograma de atividades de Projeto Final de Curso I e Projeto Final de Curso II;

IV - comunicar as normas de PFC I e PFC II aos alunos;

V - criar mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento dos componentes curriculares PFC I e PFC II.

VI - entrega de todo material e documentação produzida (conforme normas da Biblioteca) no término da disciplina à coordenação do curso para o devido encaminhamento, os arquivos em PDF serão anexados no Google Drive® da coordenação de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES

Art. 14. O orientador deve ser da UFGD. Outros docentes da UFGD poderão orientar discentes do curso de Engenharia de Alimentos em PFC I e PFC II, apenas quando houver aprovação pela CPA-EA.

Art. 15. Das atribuições do professor orientador:

I - orientar o aluno em todas as atividades;

II - acompanhar as etapas do desenvolvimento dos componentes curriculares PFC I e PFC II;

III - assessorar o aluno na elaboração da monografia ou artigo;

IV - presidir a banca de defesa do PFC II;

V - zelar pelo cumprimento das normas que regem o PFC I e PFC II;

VI - expor ao coordenador do curso fatores que dificultem a orientação do discente no PFC I e PFC II.

CAPÍTULO V
DA ENTREGA DO PROJETO FINAL DE CURSO

Art. 16. O PFC I deve ser entregue e apresentado de forma oral a critério do orientador, na data estabelecida pelo plano de ensino.

Art. 17. O PFC II deve ser entregue para o orientador e os membros das bancas, 10 (dez) dias antes da defesa do projeto, a qual não deverá ultrapassar o último dia letivo do semestre, de acordo com o calendário acadêmico da UFGD.

Parágrafo único. Em caso de reprovação do PFC II pela banca examinadora, o projeto poderá ser apresentado em nova defesa com as devidas adequações no período de realização dos exames finais.

CAPÍTULO VI
DA BANCA EXAMINADORA E DATA DE DEFESA DO PROJETO FINAL DE CURSO

Art. 18. A banca examinadora será composta pelo orientador, dois membros e um suplente.

§ 1º Quando houver coorientador, o mesmo não poderá compor a banca examinadora.

§ 2º Poderão compor a banca examinadora, docentes e profissionais de nível superior com atuação na área objeto do projeto.

§ 3º Será permitida a participação de 1 (um) membro de outra IES ou profissionais de nível superior com atuação na área objeto do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Art. 19. O orientador deverá participar da Banca Examinadora como Presidente.

CAPÍTULO VII

DA DEFESA DO PROJETO FINAL DE CURSO

Art. 20. A apresentação oral do PFC II será aberta à comunidade universitária, e deverá ter duração entre 20 e 30 minutos.

Art. 21. Após a apresentação, cada membro da banca poderá arguir o candidato por 20 minutos, no máximo.

Art. 22. O orientando deverá apresentar o PFC II em até 72 horas antes do prazo máximo da prova substitutiva, conforme calendário acadêmico. Deverá também, realizar as correções e alterações determinadas pela banca de defesa dentro do prazo estabelecido para o exame, ficando a aprovação final sujeita a entrega da versão final.

Art. 23. A versão final corrigida e revisada pelo orientador, deverá ser entregue para o orientador, e este deverá encaminhar para coordenação do curso (anexar no Google Drive da coordenação).

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 24. Os instrumentos de avaliação do PFC II (Anexos III, IV), serão:

I - trabalho escrito (monografia ou artigo);

II - apresentação oral; e

III - defesa do trabalho.

Art. 25. Os conceitos deverão ser atribuídos segundo os seguintes critérios:

I - cada membro da banca deverá atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez).

II - a nota do componente curricular será calculada pela média aritmética.

III - média de Aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), Aprovado (AP);

IV - média de Aproveitamento inferior a 6,0 (seis), Reprovado (RP).

Art. 26. O aluno matriculado em Projeto Final de Curso I e Projeto Final de Curso II que não for aprovado deverá cursar o componente curricular novamente de forma integral.

CAPÍTULO IX

DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL E ARQUIVAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Art. 27. O discente que realizar o componente curricular PFC II deverá providenciar a entrega da versão final, termo de autorização de publicação e formulário de metadados em PDF para o orientador, e este deverá encaminhar para coordenação do curso. OBS: O fluxo de depósito de produção científica para Projetos Final de Curso, o termo de autorização para publicação e o formulário de metadados estão disponíveis na página eletrônica da biblioteca.

**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO – PFC I

Declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o discente_____, no Projeto Final de Curso I, sob as normas e regulamento vigentes durante o período de orientação do discente, os quais declaro ainda, estar ciente.

Dourados ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____



ANEXO II

Normas para elaboração textual do PCF II – modalidade monografia

I - Instruções gerais para escrita:

- a) Utilizar papel padrão carta, com margens de 3 cm à esquerda e à direita, superior e inferior 2 cm
- b) Tamanho da letra do texto 12 pt em editor de texto
- c) Espaçamento superior entre parágrafos - 6 pt
- d) Espaçamento entre linhas - 1,5 linhas
- e) Recuo esquerdo do início do parágrafo - 1,5 cm
- f) Parágrafo justificado

II - O conteúdo deve incluir os seguintes itens:

- a) Pré-texto
 - Folha de rosto
 - Folha de aprovação
 - Dedicatória / Agradecimentos / Epígrafe
 - Resumo - Abstract
 - Sumário - Listas de Figuras (opcional)
 - Listas de Tabelas (opcional)
 - Nomenclatura
 - Letras Latinas
 - Letras Gregas
 - Subscritos
 - Abreviaturas
 - Siglas
- b) Texto
 - Introdução
 - Revisão da literatura
 - Materiais e Métodos
 - Resultados e discussões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- Conclusões e sugestões para próximos trabalhos

c) Pós-texto

- Referências bibliográficas

- Anexos

- Apêndices

III - Os seguintes itens devem ter os seguintes contextos:

a) Pré-Texto

a1) Folha de rosto: é a folha que deve conter todos os dados de identificação da publicação.

Deve conter:

- Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e seu brasão.

- Faculdade de Engenharia - FAEN

- nome da área de concentração: Engenharia de Alimentos

- título do Trabalho

- autor

- orientador

- co-orientador (homologado pela CAPEA)

- nota informando o trabalho apresentado

- local

- data

(Conforme exemplo anexo)

a2) Folha de aprovação

Deve conter:

- nome completo dos membros da banca examinadora, local para assinatura.

(Conforme exemplo em anexo)

a3) Dedicatória (opcional)

Texto breve, onde o autor registra homenagens, agradecimentos, registro de pessoas e/ou instituições que colaboraram com o desenvolvimento da tese ou dissertação.

Epígrafe: citação de um pensamento.

a4) Resumo

O resumo não deve ultrapassar 500 palavras, evitando-se o uso de fórmulas, equações e símbolos que não sejam de uso corrente. Sugestão: redigir na 3ª pessoa do singular, com o seguinte conteúdo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- Introdução geral situando o trabalho
- Objetivos
- Descrever metodologia (material e métodos)
- A própria experiência
- Resultados obtidos
- Conclusão, aspectos positivos, avanços / progressos

O resumo deverá estar inserido em uma única página e finalizado por palavras-chave.

a5) Abstract

Deve conter o resumo da tese escrito em inglês.

a6) Sumário

Apresenta a enumeração das partes da tese na ordem em que aparecem no texto, precedido de indicativo numérico do capítulo / seção e seguido da indicação da página correspondente.

a7) Lista de Figuras (opcional)

Deve conter relação de figuras (desenho, gráficos, esquemas, fotos, etc.) na mesma ordem de apresentação do texto com indicação de página.

a8) Lista de Tabelas (opcional)

Deve conter relação de tabelas na mesma ordem de apresentação do texto com indicação de página.

a9) Nomenclatura (Terminologia, Glossário)

Deve apresentar o conjunto de termos específicos da área, em ordem alfabética, com o respectivo significado e unidades no sistema internacional de unidades (SI), separados em:

- Latinas; - Gregas; - Subscritos; - Abreviaturas; - Siglas.

b) Texto

b1) Introdução

Deve apresentar uma visão global da pesquisa, incluindo breve histórico, importância e justificativa da escolha do tema, delimitações do assunto, formulação de hipóteses e objetivos da pesquisa.

b2) Revisão da Literatura (ou revisão bibliográfica, estado da arte, estado do conhecimento).

O autor deve registrar seu conhecimento sobre a literatura básica do assunto, discutindo e comentando a informação já publicada. A revisão deve se apresentar, preferencialmente, por blocos de assunto e em ordem cronológica, procurando mostrar a evolução do tema.

b3) Material e Métodos (pode ser outro título de acordo com o trabalho realizado)

Deve apresentar o método ou modelo utilizado, a modelagem empregada, as simplificações necessárias, a metodologia e a descrição do método de cálculo utilizado no desenvolvimento da pesquisa para que a mesma possa ser reconstituída.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Deve apresentar a descrição da montagem experimental, metodologia para a obtenção de resultados, análise de erros, amostra de resultados obtidos e comentários.

Atenção: Esta parte pode ser subdividida em mais seções de acordo com a especificidade do assunto.

b4) Resultados e Discussões

Deve descrever detalhadamente os dados obtidos pelo autor. Normalmente são incluídas ilustrações como quadros, tabelas, gráficos, etc.

Deve efetuar a comparação dos dados obtidos e/ou resultados, com aqueles descritos na revisão de literatura, incluindo os comentários sobre os estudos de outros autores.

b5) Conclusões

Deve finalizar o trabalho com uma resposta às hipóteses especificadas na introdução. O autor deve manifestar seu ponto de vista sobre os resultados obtidos; não se deve incluir neste capítulo novos dados ou equações.

b6) Sugestões para Próximos Trabalhos (opcional)

A partir da tese, alguns assuntos que foram identificados como importantes para serem explorados poderão ser sugeridos como temas para novas pesquisas.

Observação:

- Equações: deverão ser escritas com o mesmo tipo e tamanho de letra utilizado no texto, mas em itálico (dê preferência ao uso de um programa específico, por exemplo, o equation for Windows).
- Palavras em outros idiomas: devem ser escritas em itálico.

c) Pós-texto

c1) Referências Bibliográficas

Deve apresentar o conjunto de documentos citados no texto em ordem alfabética de sobrenome de autor ou ordem numérica (conforme citado no texto). Recomenda-se a observação da Normas de Referências Bibliográficas da ABNT (NBR 6023).

c2) Anexo (quando se aplica)

Quando houver necessidade pode-se apresentar em anexo documento(s) auxiliar(es) e/ou complementar(es) como: legislação, estatutos, gráficos, tabelas, etc.

c3) Apêndice (quando se aplica)

Para não quebrar a seqüência lógica do texto, o autor pode apresentar tabelas, quadros e outras informações como apêndices.

d) Modelos de Referências Bibliográficas

d1) Livro no todo

STOECKER, W. F., JONES, J. W. **Refrigeração e ar condicionado**. São Paulo: MC Graw-Hill do Brasil, 1985, 481 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

d2) Capítulo de livro (sem autoria própria)

FRANKLIN, G. F., POWEL, J. D., WORKMAN, M. L. Digital control of dynamic systems. 2.ed. Reading: Addison-Wesley, 1992. Cap. I I: Nonlinear control, p.516-640.

d3) Proceedings

PAPE, DAVID A. A modal analysis approach to fiaw detection in ceramic insulators. In INTERNATIONAL MODAL ANALYSIS CONFERENCE, II, 1993, Kissimmee. Proceedings... Bethel: Society for Experimental Mechanics, 1993. v. I, p.3 5-40.

d4) Artigo de periódico

HALL, K. C., CRAWLEY, E. F. Calculation of unsteady flows in turbomachinery using linearized Euler equations. AIAA Journal, v.27, n.6, p.777-787, june 1989.

d5) Tese

BARROS, EDUARDO JUDAS. Relações públicas do mercado de trabalho de São Paulo. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 1988. 150 p. Tese (Doutorado).

d6) Patente

LESON LABORATÓRIO DE ENGENHARIA SONICA S.A, São Paulo, SP, Hélio T. Bittencourt. Eletroacoustic transducer. I. C. HO4R 7/16. BR n.5,245,669. Sep. 14,1993.

d7) Norma

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS, Rio de Janeiro. NBR-6023; referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1989. 19p.

e) Citações

e1) Um e dois autores: para facilidade de inclusões de novas referências recomenda-se o uso de citações pelo SOBRENOME do AUTOR (letra maiúscula) seguida da data.

Ex. SILVA (1989), SILVA e PORTO (1990)

e2) Número de autores acima de dois: utiliza-se a abreviação latina et al..

Ex: PORTO et al. (1991)

e3) Autor(es) com citação em dois ou mais artigos em um mesmo ano: notação a, b, c,....

Ex: REIS (1991a), REIS (1991b)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROJETO FINAL DE CURSO II

Nome do Aluno: _____

Título do Trabalho: _____

1) Professor Orientador/Membro: _____

I. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

AVALIAÇÃO GERAL (em caso de resposta negativa, nota zero)	SIM	NÃO
O trabalho segue as Normas da Disciplina?		
O texto segue as normas de escrita do anexo II ou do periódico de referência?		
O tempo máximo de apresentação foi respeitado?		
A apresentação foi referente a monografia/manuscrito avaliada(o)?		

II. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

ITENS DO TRABALHO ESCRITO	Valor Máximo	Nota do Aluno
1.Capá, folha de rosto, índice e apresentação geral	0,5	
2.Resumo	1,0	
3.Introdução: contextualização, problema, objetivos, justificativa	1,0	
4.Revisão Bibliográfica	1,0	
5.Metodologia	1,5	
6. Resultados e Discussão	3,0	
7.Conclusão	1,0	
8.Bibliografia	1,0	
NOTA	10,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A defesa do trabalho constitui-se em: uma sessão de apresentação do conteúdo do trabalho e, uma sessão de arguição, teórico/prático sobre as atividades realizadas durante a elaboração do trabalho e sobre assuntos correlatos.

As avaliações devem ser devidamente assinadas e entregues ao Presidente da banca ao final dos trabalhos.

Dourados - MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO FINAL DA BANCA EXAMINADORA DO PROJETO FINAL DE CURSO II

Curso:	
Nome do Acadêmico:	
Título do Trabalho:	

Banca Examinadora:

1) Presidente (Orientador):	
2) Membro:	
3) Membro:	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AO ACADÊMICO			
	Trabalho Escrito	Apresentação Oral	Média
1) Presidente			
2) Membro			
3) Membro			
Média Final			

De acordo com o grau final obtido pelo aluno, conforme demonstrado no quadro acima, nós, da banca examinadora, declaramos _____ (aprovado/reprovado) o acadêmico acima identificado, no componente curricular Projeto Final de Curso.

Dourados, MS, ____ de _____ de 20____.

Presidente da Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 279/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.003569/2016-58)**

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 16:49)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **279**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **56123189d4**